TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO N.º: 264672/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
RESPONSÁVEIS: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
INTERESSADO: THIAGO DARROS STEFANELLO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

ACÓRDÃO N.º 2259/25 – SEGUNDA CÂMARA

EMENTA

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2024. Manifestações uniformes. **Regularidade das contas**.

RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO

Trata-se da prestação de contas dos senhores LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná no período de 1º/1/2024 a 11/1/2024, e LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Presidente da entidade no período de 12/1/2024 a 31/12/2024.

Acompanhando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Contas (peça 10) e do Ministério Público de Contas (peça 11), proponho que o Tribunal, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição da República, no artigo 75, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **julgue regulares as contas** em exame.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **ACORDAM** os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **por unanimidade**, nos termos propostos pelo Relator, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, **julgar regulares as contas** dos senhores LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná no período de 1º/1/2024 a 11/1/2024, e LEONIR ANTUNES DOS

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.5Q08

SANTOS, Presidente da entidade no período de 12/1/2024 a 31/12/2024.

Integraram o *quorum* os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Plenário Virtual, 21 de agosto de 2025 – Sessão Virtual n.º 14.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFF.5Q08